

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 12 DE JULHO  
DE 2018.**

***Aprova o Parecer Prévio emitido Pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas n. 1649-02.00/16-4 dos administradores do Município de Floriano Peixoto no exercício de 2016.***

**A COMISSÃO GERAL DE PARECERES**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 147 do regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto, faz saber que o Plenário aprovou, e agora é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica acolhido o parecer favorável exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul às Contas de Governo prestadas pelos senhores Vilson Antonio Babicz e Everaldo Salvador, referente ao exercício do ano de 2016, conforme processo nº 1649-02.00/16-4.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LIANE LÁDIA KARPINSKI  
Presidente

JANDIR FREDOLINO BRANDT,  
Relator

ELTON LUIZ FIORI  
Membro

## JUSTIFICATIVA

Conforme determina o artigo 147 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Geral de Pareceres, após a análise das contas de governo prestadas pelos administradores do Poder Executivo no exercício de 2016, bem como do parecer exarado pela Primeira Câmara do TCE, rogamos à Vossas Excelências que seja aprovado o presente Decreto Legislativo, para que o mesmo produza os legais efeitos a que se destina.

LIANE LÁDIA KARPINSKI  
Presidente

JANDIR FREDOLINO BRANDT,  
Relator

ELTON LUIZ FIORI  
Membro